

**MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**  
**Edital de Seleção nº 01/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (PPGLin-Unilab), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do **Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem** para ingresso no semestre 2019.2.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo do PPGLin-Unilab será regido por este edital e conduzido por uma Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.

**1.2.** A Comissão será formada por docentes do quadro permanente do PPGLin-Unilab, homologada pelo Colegiado do curso para coordenar o processo seletivo.

**1.3.** O Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem tem como objetivo geral formar pesquisadores de alto nível a partir de uma perspectiva intercultural e crítica no que se refere à Língua Portuguesa, buscando contribuir para a integração entre o Brasil e os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e para o desenvolvimento econômico e social desses países por meio da formação de pesquisadores-professores aptos a lidar com a pesquisa e o ensino em/da língua portuguesa em sua complexidade sócio-histórico-geográfica. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem pretende desenvolver-se a partir de estudos linguísticos que focalizam as práticas sociais de integração/interação, os processos discursivos de construção do texto, os processos de produção de sentido e as questões relacionadas à integração entre os países que têm a língua portuguesa como língua oficial.

**1.4.** A área de concentração do Programa é designada Linguagem e Integração e abriga estudos pós-graduados sobre interações orais e escritas como componentes de práticas discursivas socialmente situadas; os processos de produção de texto e produção de sentido, desde sua dimensão subjetiva até sua dimensão social, histórica e ideológica; e sobre as linguagens verbais e não verbais e suas correlações, bem como os processos de interação, ressaltando os aspectos culturais.

**1.5.** O PPGLin-Unilab se interessa em investigar questões da linguagem com base em suas duas Linhas de Pesquisa, a saber:

**a) Linguagem: diversidade e políticas linguísticas** – pretende-se estabelecer relações entre as teorias linguísticas, a linguagem em uso, a diversidade linguística, os processos de variação e mudança observados nos países de língua oficial portuguesa, principalmente, no Brasil e nos PALOP, as políticas linguísticas associadas a esses países e os processos de ensino e aprendizagem de línguas e linguagens. Nesta linha de pesquisa, são enfocados aspectos relacionados à diversidade linguística em diferentes níveis gramaticais (fonético, fonológico, morfossintático, semântico, pragmático) e os aspectos sociais, étnicos e espaciais que interferem na variação e mudança linguística, estudos da política e planejamento linguístico, privilegiando as políticas linguísticas do Brasil e do contexto lusófono, assim como estudos dos aspectos teóricos e empíricos relacionados à investigação das línguas naturais em seu contexto de uso.

**b) Linguagem: práticas textuais-discursivas** – os estudos desta linha buscam analisar fatores relacionados à organização textual, à argumentação em diferentes práticas textuais e discursivas, ao reconhecimento dos pressupostos que embasam as teorias do discurso e dos estudos da linguagem sob a perspectiva da enunciação, focalizando a diversidade nas comunidades lusófonas. Nesta linha de pesquisa, serão desenvolvidos projetos que visam à investigação das práticas textuais e discursivas relacionadas aos aspectos sociocognitivos e interacionais, às técnicas argumentativas e outras estratégias de persuasão, à Análise do Discurso de linha francesa e à Análise Crítica do Discurso, com o intuito de apreender as noções fundamentais dessas vertentes, seus métodos e suas relações.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS:**

**2.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem.

**2.2.** O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos e serão distribuídas entre aqueles que concluírem todo o processo de seleção.

**2.3.** Obrigatoriamente 1 (uma) das vagas será destinada às pessoas negras, indígenas e/ou com deficiência.

**2.4.** Obrigatoriamente 1 (uma) das vagas será destinada a candidatos internacionais, não residentes no Brasil, oriundos dos seguintes países lusófonos, a saber: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

**2.5.** Obrigatoriamente 1 (uma) das vagas será destinada aos servidores da Unilab.

**2.6.** Caso não existam candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo para as vagas a que se referem os itens 2.3, 2.4 e 2.5, tais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

**2.7.** As vagas serão distribuídas proporcionalmente pelas linhas de pesquisa que compõem o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, conforme (ANEXO A).

## **3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** São habilitados à inscrição portadores do título de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação do Brasil.

**3.1.2.** Os portadores de títulos de Graduação obtidos no Exterior e ainda não reconhecidos no Brasil deverão obter documentação relativa à revalidação do título e apresentá-la no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

**3.2.** A inscrição compreenderá o envio para o e-mail [selecaoppglin@unilab.edu.br](mailto:selecaoppglin@unilab.edu.br), em formato pdf, dos seguintes conjuntos de arquivos:

**3.2.1.** Conjunto de arquivos 1 – documentos para inscrição (em arquivo único):

**a)** Ficha de Solicitação de inscrição (ANEXO B);

- b)** Ficha de Inscrição integralmente preenchida (ANEXO C);
- c)** Cópia do Diploma de Graduação ou da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou da Declaração de Aluno Concluinte;
- d)** Cópia do Histórico Escolar;
- e)** Cópia do documento de identidade e do CPF (no caso de candidato internacional, será aceita a cópia do Passaporte);
- f)** Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (ANEXO D).

**3.2.2.** Conjunto de arquivos 2 – Anteprojeto de pesquisa (em arquivos separados):

**a)** Duas cópias do Anteprojeto de pesquisa, sendo uma com a identificação do candidato e outra sem identificação, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, na seguinte ordem:

1. Capa (título, nome do candidato e linha de pesquisa pretendida);
2. Justificativa (problematização e hipóteses);
3. Objetivo(s);
4. Metodologia;
5. Fundamentação teórica;
6. Cronograma;
7. Referências.

**3.2.3.** Conjunto de arquivos 3 – Currículo lattes e comprovações (em arquivo único):

**a)** Currículo Lattes, acompanhado dos documentos comprobatórios, devidamente organizados, conforme a ordem em que aparecem no currículo.

**3.3.** O período de inscrição será das 08h00min do dia **17 de maio de 2019 até as 23h 59min do dia 27 de maio de 2019**, exclusivamente pelo e-mail [selecaoppglin@unilab.edu.br](mailto:selecaoppglin@unilab.edu.br).

**3.4.** Os candidatos portadores de alguma deficiência devem indicá-la no Formulário de Inscrição.

**3.4.1.** No ato da inscrição, é exigida do candidato com alguma deficiência a apresentação de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID), anexando-o à inscrição, no conjunto de arquivos 1.

**3.4.2.** O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização de alguma etapa da seleção deverá requerê-lo com justificativa, acompanhada por parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.

**3.4.3.** A Coordenação do Programa entrará em contato com os candidatos com alguma deficiência, via e-mail ou telefone, para que sejam providenciadas as condições necessárias à realização das etapas seletivas.

**3.4.4.** A UNILAB não garantirá as condições de que trata o item anterior fora de suas instalações.

**3.4.5.** Todas as autenticações e as devidas solicitações são de inteira responsabilidade do candidato.

#### **4. ANTEPROJETO DE PESQUISA**

**4.1.** O anteprojeto apresentado deverá expressar, além da problemática da pesquisa, a capacidade do candidato em elaborar uma proposta coerente, evidenciando a sua familiaridade com os temas relacionados às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem-UNILAB.

**4.2.** O anteprojeto deverá conter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, margens de 2,5 cm, letra em tamanho 12 (Fonte Times New Roman) e espaçamento entre linhas 1,5 cm.

#### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção dos candidatos consistirá na avaliação da capacidade do candidato, com base nas seguintes etapas:

- a)** Prova escrita (Eliminatória)
- b)** Avaliação do projeto (Eliminatória)
- c)** Análise do Currículo Lattes (Classificatória)

**5.2.** Da prova escrita:

**5.2.1.** A prova escrita, com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), constará de questões discursivas versando sobre conteúdos de Linguística Geral e das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, quais sejam:

- 1.** Linguagem: diversidade e políticas linguísticas;
- 2.** Linguagem: práticas textuais-discursivas.

**5.2.2.** A prova escrita terá duração de 3 horas (14:00-17:00) e será aplicada nas dependências da UNILAB, Redenção, Ceará, em espaço a ser divulgado no endereço eletrônico [ppglin.unilab.edu.br](http://ppglin.unilab.edu.br), conforme calendário disposto neste Edital.

**5.2.2.1.** A prova escrita será obrigatoriamente presencial, ficando a universidade isenta de responsabilidade quanto ao deslocamento do candidato, brasileiro ou internacional, até o local da prova.

**5.2.2.2.** A prova deverá ser redigida em caneta de cor azul ou preta. Nas provas em que se verificar divergência, mesmo que parcialmente deste item, será atribuída nota zero (0,0).

**5.2.2.3.** O candidato deverá identificar a sua folha de resposta da prova escrita apenas com número de inscrição, sob hipótese alguma deve assinar ou

identificar a folha da prova escrita, para garantir a correção “às cegas”. Nas provas em que se verificar divergência deste item, será atribuída nota zero (0,0).

**5.2.3.** No ato da correção da prova escrita, serão avaliados a capacidade de argumentação, o conhecimento do tema e o respeito à norma padrão da língua portuguesa.

**5.2.3.1.** A correção da prova escrita será feita por, no mínimo, 2 docentes do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.

**5.2.4.** No ANEXO E, segue uma lista de sugestão de referências bibliográficas de Linguística Geral e de cada linha de pesquisa, supracitadas no item 5.2.1.

**5.2.4.** A nota mínima exigida para aprovação na prova escrita é sete (7,0).

**5.3.** Da avaliação do anteprojeto:

**5.3.1.** Na avaliação do anteprojeto, serão analisados os seguintes aspectos: a relevância do objeto de estudo, a adequação da fundamentação teórica e da metodologia à proposta de pesquisa e sua exequibilidade, bem como sua relação com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

**5.3.2.** A avaliação do projeto será realizada por comissão examinadora, composta por pelo menos dois (2) docentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da UNILAB.

**5.3.3.** A nota mínima exigida para aprovação na avaliação do projeto é sete (7,0).

**5.4.** Da análise do Currículo Lattes:

**5.4.1.** A análise do Currículo Lattes terá pontuação de zero (0,0) a dez (10,0) e terá caráter classificatório.

**5.4.2.** A análise do Currículo Lattes se dará conforme ANEXO F.

**5.4.3.** Em relação ao item 1.1 e 1.2 da Ficha de Análise do Currículo Lattes CNPq, só serão considerados os cursos em acordo com a legislação em vigor.

**5.4.4.** Em relação ao item 1.4 da mesma ficha, só serão consideradas as bolsas de Iniciação Científica de Programas Institucionais de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou aquelas oferecidas por agências oficiais de fomento à pesquisa.

**5.4.5.** Em relação aos itens 4.12 e 4.13 da mesma ficha, só serão considerados livros ou capítulos de livros publicados por editora com conselho editorial, bem como aqueles com temática acadêmica. Produtos de outra natureza não serão considerados sob qualquer hipótese.

**5.4.6.** Por ser uma etapa classificatória, não será exigida nota mínima para aprovação na avaliação do currículo lattes.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** A nota final do candidato será determinada pela média simples das notas de todas as etapas do processo de seleção.

**6.2.** Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída à Prova escrita, Avaliação do projeto e Análise do Currículo, respectivamente.

**6.3.** Dos candidatos aprovados, serão classificados os 10 (dez) primeiros colocados, levando em conta os critérios estabelecidos neste Edital.

**6.4.** Os candidatos classificados que não cumprirem o cronograma de matrícula estabelecido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação do ano vigente perderão a vaga e não serão incorporados ao Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem-Unilab.

**6.5.** As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados em primeira chamada serão preenchidas pelos demais candidatos subsequentes ou classificáveis, conforme a ordem de classificação divulgada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE INELEGIBILIDADE**

**7.1.** Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não indicarem a linha de pesquisa pretendida na ficha de inscrição (ANEXO C) e no Anteprojeto de pesquisa.

**7.2.** Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não obedeçam a qualquer uma das exigências do item 3 deste Edital.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Após a divulgação de cada nota, o candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer à Comissão Examinadora, a qual avaliará o recurso e emitirá parecer antes do início da etapa seguinte.

**8.2.** Os pedidos de Recurso deverão ser entregues via eletrônica pelo e-mail [selecaoppglin@unilab.edu.br](mailto:selecaoppglin@unilab.edu.br) no formulário específico, constante deste Edital (ANEXO G), integralmente preenchido, assinado e digitalizado em pdf.

**8.3.** É de total responsabilidade do candidato a consulta das avaliações dos recursos de cada etapa, através da página do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, [ppglin.unilab.edu.br](http://ppglin.unilab.edu.br), hospedada no site da UNILAB.

## **9. DO CALENDÁRIO**

**9.1.** Divulgação do edital: **15 de abril de 2019 a 16 de maio de 2019.**

**9.2.** Período de inscrição (obrigatoriamente por e-mail): **a partir das 08h00min 17 de maio de 2019 até 23h59min do dia 27 de maio de 2019.**

**9.2.2.** Homologação e divulgação das inscrições: **03 de junho de 2019.**

**9.2.3.** Data para pedido de recurso das homologações das inscrições: **04 de junho de 2019.**

**9.2.4.** Resultado dos recursos analisados e divulgação do resultado final das inscrições: **05 de junho de 2019.**

**9.3.** Prova escrita: **10 de junho de 2019.**

**9.3.1.** Divulgação do resultado da prova escrita: **24 de junho de 2019.**

**9.3.2.** Data para pedido de recurso do resultado da Prova escrita: **25 de junho de 2019.**

**9.3.3.** Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da Prova escrita: **27 de junho de 2019.**

**9.4.** Avaliação do anteprojeto: **28 de junho a 04 de julho de 2019.**

**9.4.1.** Divulgação do resultado da avaliação do anteprojeto: **04 de julho de 2019.**

**9.4.2.** Data para pedido de recurso do resultado da avaliação do anteprojeto: **05 de julho de 2019.**

**9.4.3.** Divulgação do resultado dos recursos da avaliação do anteprojeto: **09 de julho 2019.**

**9.5.** Análise do Currículo Lattes: **10 de julho a 12 de julho de 2019.**

**9.5.1.** Divulgação do resultado da avaliação da Análise do Currículo Lattes CNPq: **12 de julho de 2019.**

**9.5.2.** Data para pedido de recurso do resultado da Análise do Currículo Lattes CNPq: **15 de julho de 2019.**

**9.5.3.** Divulgação do resultado dos recursos da Análise do Currículo Lattes CNPq: **16 de julho de 2019.**

**9.6.** Divulgação do resultado preliminar: **17 de julho de 2019.**

**9.6.1.** Data para pedido de recurso do resultado preliminar: **18 de julho de 2019.**

**9.6.2.** Divulgação do resultado dos recursos e divulgação resultado final: **19 de julho de 2019.**

## **10. DAS BOLSAS**

**10.1.** A concessão de bolsas dependerá da existência de cota, disponibilizada pela CAPES, FUNCAP ou por outra agência com a qual o Programa mantenha convênio para esse fim.

**10.2.** Caso as bolsas disponíveis não atendam ao total de vagas previstas, o Programa não se compromete a fornecer bolsas aos estudantes.

**10.3.** As bolsas serão distribuídas em acordo com as diretrizes dos órgãos de fomento ou institucional, quando aplicável.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1.** O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo implicará na eliminação automática dele do processo de seleção.
- 11.2.** O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, em virtude do quantitativo de candidatos. Ademais, é de responsabilidade do candidato observar essas mudanças, ou qualquer outra informação sobre a seleção, na página do Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem da UNILAB disponível no Menu dos cursos de Pós-Graduação da UNILAB e/ou na Secretaria Geral da Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
- 11.3.** Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas previstas neste edital.
- 11.4.** O Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem da UNILAB fica desobrigado de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, via telefone ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.
- 11.5.** Os candidatos brasileiros, internacionais, negros, indígenas e deficientes deverão cumprir todas as disposições apresentadas neste edital.
- 11.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, dos recursos.
- 11.7.** Após o final do processo seletivo, os documentos dos candidatos que não forem aprovados ficarão disponíveis para devolução por até 15 dias aos seus respectivos titulares. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

Redenção, 15 de abril de 2019.

Prof. Dr. Fábio Fernandes Torres

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGLin-  
Unilab)

**ANEXO A**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES CONFORME LINHAS DE PESQUISA DO  
PPGLIN-UNILAB**

**Linha de Pesquisa 1 – Linguagem: diversidade e políticas linguísticas**

Prof. Dr. Cássio Florêncio Rubio

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cláudia Ramos Carioca

Prof. Dr. Fábio Fernandes Torres

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Izabel Larissa Lucena Silva

**Linha de Pesquisa 2 – Linguagem: práticas textuais-discursivas**

Prof. Dr. Kennedy Cabral Nobre

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Leidiane Tavares Freitas

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariza Angélica Paiva Brito

Prof. Dr. José Olavo da Silva Garantizado Júnior

ANEXO B

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO (DIGITADO OU MANUSCRITO)**

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a),

Eu, NOME, NACIONALIDADE, portador do documento de identidade ou passaporte NÚMERO, residente a ENDEREÇO, detentor do endereço eletrônico E-MAIL e telefone NÚMERO, venho solicitar a minha inscrição no processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Em anexo, seguem os documentos exigidos para a inscrição, conforme Edital 01/2018-PPGLin-Unilab.

Nestes termos, peço deferimento,

LOCAL E DATA

---

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO C**

**Ficha de Inscrição**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade/Passaporte: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Vínculo Empregatício: ( ) SIM ( ) NÃO

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**Desejo participar da concorrência da(s) vaga(s) designada(s) para cota de candidato internacional, pessoa negra, indígena ou com deficiência: ( ) Sim ( ) Não**

**Você se insere em qual grupo de cota? ( ) pessoa negra ( ) pessoa indígena ( ) pessoa com deficiência ( ) candidato internacional ( ) Servidor da Unilab**

**No caso de deficiência, qual(is) tipo(s) de deficiência você possui?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Possui alguma necessidade especial para a realização da prova escrita?**

( ) SIM ( ) NÃO

**Em caso positivo, qual?** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Linha de pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO D

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade ou passaporte nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador do CPF nº (ou passaporte no caso de aluno internacional sem CPF) \_\_\_\_\_, comprometo-me, em caso de ser aprovado no processo de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem - Unilab, turma 2019, ter ciência de que minha aprovação NÃO está condicionada à concessão de bolsa de estudos e de que DEVO apresentar comprovante legal de Proficiência em Língua Inglesa ou realizar Exame de Proficiência em Língua Inglesa até a conclusão dos 12 (doze) primeiros meses do Mestrado, sendo isso requisito obrigatório para obtenção do título. Declaro ainda que TODAS as informações disponibilizadas na ficha de inscrição são verdadeiras.

---

Local e data

---

Assinatura  
(RECONHECIDA EMCARTÓRIO)

## ANEXO E

### Sugestão de referências bibliográficas

#### **Linguística Geral**

MARTELOTTA, Mário Eduardo (org). **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2009.

FIORIN, José Luiz (org). **Linguística? Que é isso?** São Paulo: Contexto, 2013.

#### **Linha de pesquisa 1 – Linguagem: diversidade e política**

COELHO, Izete Lehmkuhl. GORSKI, Edair Maria. SOUZA, Christiane Maria Nunes. MAY, Guilherme Henrique. **Para conhecer Sociolinguística**. São Paulo: Contexto, 2015.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Texto e gramática**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

#### **Linha de pesquisa 2 – Linguagem: práticas discursivas**

BAKHTIN, Michael; VOLOCHÍNOV, V. N. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 13ed. São Paulo: Hucitec, 2009.

BENVENISTE, Émile. O aparelho formal da enunciação. In: \_\_\_\_\_. **Problemas de Linguística Geral II**. Campinas: Pontes, 2009, p. 81-90.

**ANEXO F**

ITENS AVALIADOS	Tabulação				
	Pontuação Máxima	Unidade /Ponto	Quantidade	Pontos	Pontuação Máxima

<b>1. Formação Acadêmica</b>					
1.1. Graduação em Letras e/ou Linguística e/ou Estudos da Linguagem	1,6	0,8			2
1.2 Graduação em outra área	0,4	0,2			
1.3. Especialização em Letras e/ou Linguística e/ou Ensino de Língua Portuguesa	1,0	0,5			
1.4. Especialização em outra área	0,6	0,3			
1.5. Bolsista de iniciação científica, extensão, monitoria, PET, bolsista voluntário e/ou apoio técnico	NS	0,3 pontos/ano			
1.6. Participação em Grupo Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq <sup>1</sup>	1,0	0,25 pontos/semestre			
<b>2. Experiência Profissional</b>					
2.1. Docência no Ensino Superior	NS	0,5 pontos/semestre			2
2.2. Docência na Educação Básica/Técnica	NS	0,5 pontos/ano			
2.3. Atividade técnica correlata	NS	0,5 pontos/ano			
<b>3.0. Produção Acadêmica (Datadas de janeiro de 2010 até as inscrições)</b>					
4.1. Artigo publicado ou aceito <sup>2</sup> em Periódico Científico Qualis CAPES - Linguística A1	NS	2,5 cada			6
4.2. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES - Linguística A2	NS	2,0 cada			
4.3. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES - Linguística B1	NS	1,5 cada			
4.4. Artigos publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES - Linguística B2	NS	1,0 cada			
4.5. Artigo publicado ou aceito em Periódicos Científicos Qualis CAPES - Linguística B3, B4, B5 ou C	NS	0,5 cada			
4.6. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico não indexado	NS	0,25 cada			
4.7 Artigo publicado em periódico de outra área do Qualis CAPES e indexado	NS	1,0 cada			
4.8. Resumos simples ou expandido em anais de eventos nacionais	0,8	0,2			
4.9. Resumos simples ou expandidos em anais de eventos internacionais	1,5	0,3			
4.10. Trabalho completo em anais de eventos nacionais	1,5	0,4			
4.11. Trabalho completo em anais de eventos internacionais	2,0	0,5			
4.12. Livro ou manual com ISBN	NS	0,5 cada livro/manual			
4.1.3 Capítulo de livro publicado com ISBN	NS	0,2/cada capítulo			

<sup>1</sup> Necessário apresentar declaração do líder de grupo de pesquisa, acompanhada da devida comprovação de cadastro do grupo junto ao DGP-CNPq.

<sup>2</sup> Em caso de artigos aceitos é necessário anexação de documento comprobatório emitido pelo periódico científico que ateste o aceite.

